Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1333

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Autorização de Contratação Direta 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Angelys Jaqueline Souza Bucof
Email: **protocolo@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4776 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, *Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 31.395,00 (trinta e um mil e trezentos e noventa e cinco reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
02.	Coordenação de Cultura	
13.392.3026.2248	Manutenção dos Serviços Administrativos	
0921/3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
0930/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.395,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
02.	Coordenação de Cultura	
13.392.3026.2261	Arraiá da Cidade	
2058/3.3.90.30.00	Material de Consumo	989,00
2059/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.406,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de outubro de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

Portarias

PORTARIA Nº 366 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DO LEILOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 1.974 de 27 de janeiro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, leiloeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 1.974 de 27 de janeiro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA AS CONTRAÇÕES DIRETAS

Art. 2º Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação nos casos de dispensas e inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Agente de Contratação para as dispensas e inexigibilidade de licitação:

a) Ione de Oliveira Machado

Parágrafo único. Em caso de substituição, ficam nomeados como suplente a servidora abaixo:

b) Gisele Lopes Oliveira Fontanini

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA/PREGOEIRO

Art. 3º Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação para a modalidade concorrência, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Agente de Contratação:

a) Gisele Lopes Oliveira Fontanini

Parágrafo único. Em caso de substituição, ficam nomeados como suplente a servidora abaixo:

b) Camila Eloisa de Oliveira dos Santos Praxedes

Pregoeiro:

a) Camila Eloisa de Oliveira dos Santos Praxedes

Parágrafo único. Em caso de substituição, ficam nomeados como suplente a servidora abaixo:

b) Gisele Lopes Oliveira Fontanini

DA NOMEAÇÃO DO LEILOEIRO

Art. 4º Ficam nomeados para atuarem como leiloeiro para a modalidade leilão, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Leiloeiro:

a) Camila Eloisa de Oliveira dos Santos Praxedes

Parágrafo único. Em caso de substituição, ficam nomeados como suplente a servidora abaixo:

b) Gisele Lopes Oliveira Fontanini

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 5º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Cleiton da Silva Nagai

b) Gisele Lopes Oliveira Fontanini

c) Fabio Felipe Lima de Oliveira

d) Patricia de Almeida Monteiro

e) Mardonio Messias Lopes

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 6º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Cleiton da Silva Nagai

b) Gisele Lopes Oliveira Fontanini

c) Fabio Felipe Lima de Oliveira

d) Patrícia de Almeida Monteiro

e) Mardonio Messias Lopes

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 3655 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de outubro de 2026.

_____

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 367 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 8706/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato** o **Sr. Rivail Santos Oliveira** , inscrito no CPF nº 160.161.728-39, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte Sanitário, **,** para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1 DOC nº **8706/2026**, tendo como **objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Van** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se

valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de outubro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.061/2026 Proc. Adm. 1 Doc Nº. 6948/2026; Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA EQUIPES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; vencedores e respectivos valores totais: MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 03.291.912/0001-58 ao valor de (R$ 37.947,30); N. FARIAS CONFECCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 64.336.743/0001-10 ao valor de (R$ 1.388,70); QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 51.189.926/0001-08 ao valor de (R$ 8.220,00); R BENACI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.668.746/0001-61 ao valor de (R$ 15.015,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes- Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 021/2026
Dispensa nº 014/2026
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade contratação de empresa especializada para **contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches e bebidas para atendimento das Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias e demais reuniões legislativas,** para Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **PAEX COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 59.249.541/0001-09** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor total de **R$ 6.843,00** (seis mil oitocentos e quarenta e três reais).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R$ 65.492,11, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 12.807, de 29 de dezembro de 2025, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para fornecimento de **contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches e bebidas** para Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Nova Campina, 02 de Outubro de 2026.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Angelys Jaqueline Souza Bucof
Email: **protocolo@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**